

Regulamento Nacional de Boccia Sénior

2017 - 2018

Entidade Promotora

Paralisia Cerebral, Associação Nacional de Desporto (PCAND)

Apoio

Associação do Porto da Paralisia Cerebral (APPC)

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência (FPDD)

Associação de Paralisia Cerebral de Almada Seixal (APCAS)



PCAND
PARALISIA CEREBRAL - ASSOCIAÇÃO
NACIONAL DE DESPORTO



FPDD



APPC
associação do porto
de paralisia cerebral



Associação de Paralisia Cerebral de
Almada Seixal

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. INSCRIÇÕES.	3
3. TAXA DE INSCRIÇÃO.	4
4. QUADRO COMPETITIVO.	4
5. NORMAS GERAIS DA COMPETIÇÃO.	5
6. COMPETÊNCIAS.	5
7. APURAMENTO PARA A FASE FINAL.	7
8. CAMPEONATO POR ZONA.	7
9. TORNEIOS E TAÇA DE PORTUGAL.	7
10. CAMPEONATO (ESPAÇO FÍSICO).	8
11. ARBITRAGEM.	8
12. “SETS” DE BOLAS.	8
13. PROGRAMA/ HORÁRIO.	8
14. COMPARÊNCIA DOS JOGADORES.	9
15. PROCEDIMENTO DE PROTESTO.	9
16. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO EM CADA SÉRIE.	9
17. CRITÉRIOS DE REPESCAGEM.	9
18. TEMPO/ RESULTADOS.	10
19. PRÉMIOS.	10
20. OUTRAS INFORMAÇÕES.	10

1. INTRODUÇÃO

Todos os intervenientes nas competições e nas ações de formação, deverão reger-se pelos normativos e indicações contidas neste documento.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Poderão participar nas competições da Taça e do Campeonato Nacional de Boccia Sénior todas as pessoas com 60 anos, feitos até 1 de Janeiro da época presente (2018);

2.2. É possível a substituição de um jogador numa equipa por um jogador novo, apenas por motivo de morte de um dos jogadores dessa equipa, desde que seja solicitado por escrito à organização, anexando documento comprovativo do óbito;

2.3. As inscrições para a próxima época terão que ser feitas na plataforma eletrónica com o seguinte endereço: www.bocciaportugal.pt até **31 de Outubro de 2017**. A **data limite para pagamento é o dia 7 de Novembro de 2017**. Após esta data, qualquer pedido de inscrição deverá ser submetido para apreciação, via e-mail. **As instituições que não efetuarem o pagamento, não vão conseguir selecionar os seus jogadores para as competições;**

As inscrições devem ser feitas da seguinte forma:

- Primeiras inscrições: Ir à área Reservada, e clicar em "criar uma nova conta". Preencher o formulário, colocando um e-mail e escolher uma senha de acesso. Após esta etapa, deverão aguardar a nossa resposta/validação (via correio eletrónico) para que possam inserir os praticantes;

- Inscriver novos jogadores: Inserir praticante na área reservada; de seguida em "Atletas Época" passar todos os Atletas para o lado direito;

- Inscriver jogadores para a época 2017-18: ir a "Atletas Época", clicar na seta verde para os passar para o lado direito.

2.4. Para participar em cada competição, deverão selecionar os jogadores/equipas que irão participar, até à data definida pela organização, que deverá ser até 15 dias antes da prova em questão.

2.5. No que diz respeito aos Direitos de Imagem, todos os elementos (praticantes, técnicos, árbitros, ou outros) que não desejem que a sua imagem seja pública e utilizada, deverão reportar à entidade promotora essa intenção, por escrito.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. 50€ por instituição/clube e 5€ por cada praticante inscrito;

3.2. As despesas de **alimentação, transporte, seguro e estadia** são da responsabilidade de cada instituição/clube participante;

3.3. Formas de pagamento:

Por cheque, endereçado a: PCAND ou por transferência bancária para o NIB: 0019 0093 0020 0002 1710 3,

No caso do pagamento por transferência bancária, deverão as Instituições enviar um email para pcand.boccia@gmail.com com o respetivo comprovativo, o nome da Instituição e uma listagem dos participantes a que se refere o pagamento;

3.4. Apenas as entidades registadas na plataforma poderão realizar pagamentos, que serão validados após o envio do comprovativo;

Os documentos contabilísticos, emitidos por programa certificado, serão emitidos em nome das Instituições inscritas e não em nome de pessoas particulares.

Alguma situação diferente desta, deverá ser comunicada atempadamente à PCAND para que possa ser analisada. Os documentos contabilísticos emitidos não poderão ser posteriormente anulados.

3.5. Com o objetivo de se tentar cumprir os prazos estabelecidos para as inscrições e para facilitar a organização dos campeonatos, será cobrada uma taxa adicional de 50€ por instituição para quem o fizer após **31 de Outubro de 2017** e essas inscrições só serão aceites se ainda for possível em termos organizativos;

3.6. As instituições participantes poderão inscrever novos praticantes até 45 dias antes da prova em que desejam participar. Caso sejam atletas novos pagarão a taxa de inscrição habitual de 5€, caso sejam reincidentes pagarão uma multa de 25€/ praticante.

3.7. Durante o processo de inscrição inicial, as entidades participantes não necessitam de comprovar, através de qualquer documento de identificação, a idade dos participantes que inscrevem. No entanto, estes deverão ter em seu poder um documento de identificação que comprove a sua idade, durante as provas em que participam, pois poderá ser solicitado pela PCAND.

4. QUADRO COMPETITIVO

4.1. Campeonato Nacional:

4.1.1. Competições por zona - individual e equipas;

4.1.2. Fase Final Nacional - individual e equipas.

4.2. Taça de Portugal:

4.2.1. Individual;

4.2.2. Equipas.

4.3. O quadro competitivo deverá ser cumprido, sempre que possível, [entre os meses de Novembro de 2017 e Junho de 2018](#);

4.4. Sempre que possível, as provas deverão ser realizadas, com pools de 4 participantes/ equipas, permitindo a cada um pelo menos 3 jogos por competição;

4.5. Manter as provas com a duração máxima de dois dias.

4.6. [Nas Fases Finais, será tida em consideração a zona a que cada jogador/ equipa pertence. Desta forma, cada grupo será constituído, sempre que possível, por praticantes/ equipas de zonas diferentes;](#)

5. NORMAS GERAIS DA COMPETIÇÃO

5.1. As competições de Boccia Sénior desenrolar-se-ão de acordo com as Regras de Boccia Sénior 2017-2018 (a partir da sua publicação no site do Boccia Sénior e envio por correio eletrónico), bem como pelos normativos incluídos neste regulamento;

5.2. As competições devem realizar-se em dias de semana, em locais a definir;

5.3. A fase final não deverá ter uma duração superior a um dia;

5.4. Todas as situações omissas no presente regulamento resolver-se-ão do seguinte modo:

5.4.1. Os casos de natureza geral, de acordo com a entidade promotora/ organizadora;

5.4.2. As questões técnicas, com o Delegado Técnico ou Árbitro Principal, designados pela PCAND.

5.5. É da responsabilidade das instituições/clubes participantes estarem familiarizados com os regulamentos.

6. COMPETÊNCIAS

6.1. Da entidade promotora (PCAND):

6.1.1. Prestar apoio técnico à organização dos eventos;

6.1.2. [Indicar às instituições parceiras/ organizadores locais o número de campos a serem utilizados, bem como a disposição para marcação destes;](#)

- 6.1.3. Divulgar comunicados técnicos;
- 6.1.4. Nomear o delegado técnico, responsável pelo cumprimento das normas e bom funcionamento;
- 6.1.5. Nomear o árbitro principal, responsável pelo cumprimento das regras;
- 6.1.6. Assegurar, em parceria com as instituições participantes, a arbitragem para as competições;
- 6.1.7. Elaborar as séries e calendários de jogos, e enviar às instituições entre uma semana e três dias antes de cada competição, bem como publicar no site da PCAND;
- 6.1.8. Providenciar um pavilhão desportivo que reúna as condições necessárias;
- 6.1.9. Garantir o material de arbitragem;
- 6.1.10. Promover ações de divulgação e sensibilização da modalidade;
- 6.1.11. Promover cursos de formação de árbitros e de treinadores para os técnicos das instituições/clubes.

6.2 Das Instituições/ Clubes Participantes

- 6.2.1. Todos os praticantes que intervêm diretamente na competição têm obrigatoriamente de estar devidamente inscritos;
- 6.2.2. **O seguro desportivo é da responsabilidade de cada instituição/ clube participante.**

NOTA: A organização não se responsabiliza pelas consequências de qualquer acidente, inclusive desportivo que possa afetar os intervenientes acima mencionados.

- 6.2.3. Assegurar, em parceria com a entidade organizadora, a arbitragem para as competições;
- 6.2.4. Em caso de falta de comparência, as instituições que não a comunicarem à PCAND, até às 14h da véspera duma prova em que se inscreveram, ficam inibidas de participar na mesma competição, na época seguinte. Situações excecionais serão analisadas.

6.3 Dos Parceiros/ Organizadores Locais

- 6.3.1. Pavilhão adequado ao tipo de competição;
- 6.3.2. Marcação e numeração dos campos de jogo, câmara de chamada e sinalética de casas de banho;
- 6.3.3. Logística: cadeiras, mesas, águas, tomadas de energia elétrica para o secretariado e instalação sonora;
- 6.3.4. Prémios (medalhas para individuais; medalhas e troféus para os coletivos) e lembranças para os participantes;
- 6.3.5. Alimentação: oferta de alimentação aos membros organizadores, incluindo os árbitros; indicação de instalações/ restaurantes para as instituições participantes. A PCAND incentiva a oferta do almoço a todos os participantes, sempre que tenha condições para tal;

6.3.6. Disponibilização de no mínimo, uma pessoa que esteja presente no local da competição, para colaborar com a PCAND;

6.3.7. Sempre que possível, disponibilizar uma viatura de emergência médica ou plano de emergência médica.

7. APURAMENTO PARA A FASE FINAL

O apuramento das equipas/jogadores para as fases finais dos Campeonatos Nacional de Boccia Sénior é feito por zona e varia em percentagem de acordo com o número de equipas/jogadores que participaram nas respetivas competições de cada zona.

Nota: A equipa/jogador apurada para a Fase Final do Campeonato Nacional de Boccia Sénior que não puder participar será substituída pela equipa que ocupa a posição seguinte da mesma zona.

8. CAMPEONATO POR ZONA

As zonas de competição são criadas de acordo com a área geográfica de competição e o número de instituições/clubes inscritos nos campeonatos.

9. TORNEIOS E TAÇAS DE PORTUGAL

9.1. O número de participantes variará consoante a capacidade organizativa assim como o espaço disponível do pavilhão;

9.2. Podem participar nas Taças de Portugal todas as instituições/clubes que pretendam inscrever-se;

9.3. As instituições/clubes que já tenham participado nas Taças e nos campeonatos de Boccia Sénior, não estando inscritas no campeonato da presente época, terão de pagar uma taxa de inscrição no valor de 50€ por instituição/clubes e 5€ por cada praticante;

9.4. Para a época 2017/18, cada instituição/clubes poderá inscrever o número de jogadores e equipas que pretender;

9.5. Após a conclusão do prazo de inscrição, se o total de atletas/ equipas exceder o limite, serão aplicados sucessivamente, os seguintes critérios:

1º Critério: Número de jogos arbitrados por elementos da instituição, ao longo da época desportiva;

2º Critério: Número de praticantes inscritos na época desportiva;

3º Critério: Ordem de chegada das inscrições.

9.6. Caso haja a desistência de alguma equipa ou praticante para a competição individual, a mesma instituição tem a opção de poder proceder à respetiva substituição;

10. CAMPEONATO (ESPAÇO FÍSICO)

10.1. Os campos de jogo a utilizar, deverão ser em número que permita a realização de cada competição no período de tempo previsto;

10.2. São ainda necessários salas ou espaços destinadas a:

- Secretariado desportivo;
- Sala/espço para os Árbitros;
- Sala/espço para a câmara de chamada.

11. ARBITRAGEM

11.1 A arbitragem será assegurada, tendencialmente, por elementos designados pelas organizações participantes. A PCAND garante, no mínimo, a gestão da arbitragem, designando o Árbitro Principal;

11.2. A PCAND irá organizar cursos de formação de árbitros de Boccia Sénior. Essas formações serão realizadas em Novembro e início de Fevereiro, após um levantamento do número de interessados em realizar a formação de arbitragem de Boccia Sénior;

11.3. Será aplicado o 1º Critério de participação de "suplentes" nas Taças de Portugal e Torneios, de acordo com o ponto 9.5.

11.4. A PCAND organizará um torneio convívio que inclui a oferta de almoço, no final de cada época desportiva, destinado aos 32 árbitros que mais colaboraram durante essa época.

11.5. As deslocações dos árbitros para as diferentes provas são da responsabilidade das entidades que representam;

11.6. O almoço é da responsabilidade da PCAND, sempre que os organizadores locais não a forneçam.

12. "SETS" DE BOLAS

Os praticantes poderão utilizar o seu próprio jogo de bolas, desde que respeitem as respetivas regras. A organização disponibiliza 1 set de bolas por campo que será utilizado pelos jogadores que não tiverem ou não quiserem utilizar as suas próprias bolas.

13. PROGRAMA/ HORÁRIO

O programa com o horário da competição será enviado o mais cedo possível para os contactos de correio eletrónico indicados pelas instituições/Clubes/Técnicos, bem como publicado no site da PCAND. Antes do início da competição, será efetuada uma reunião técnica com todos os treinadores/responsáveis, a fim de serem prestados os esclarecimentos e informações necessárias.

Sempre que seja considerado necessário, serão efetuadas reuniões técnicas extraordinárias.

14. COMPARÊNCIA DOS JOGADORES

É da responsabilidade dos jogadores comparecerem na câmara de chamada estabelecida para o efeito, pelo menos 10 minutos antes do horário determinado para o início de cada jogo (exceto nos casos determinados de forma diferente pela Comissão Organizadora).

15. PROCEDIMENTO DE PROTESTO

Caso exista motivo para protesto, o procedimento deverá ser o seguinte:

15.1. Os protestos devem ser apresentados pelo capitão ou treinador na mesa de competição, por escrito, no período de 30 minutos após o fim do jogo, num boletim fornecido para o efeito, disponível no secretariado desportivo;

15.2. Os protestos devem ser acompanhados por um depósito em dinheiro na quantia de **150€** os quais serão devolvidos caso a decisão seja favorável ao protesto apresentado.

16. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO EM CADA SÉRIE

1º O maior número de vitórias conseguidas na série;

2º A maior diferença positiva entre pontos marcados e sofridos. Não se incluem os pontos marcados nos parciais de desempate;

3º O maior número de pontos marcados. Não se incluem os pontos marcados nos parciais de desempate;

4º Se subsistir o empate, proceder-se-á a um parcial de desempate entre os lados em questão. Se forem somente dois lados, jogar-se-á o número de parciais de desempate necessário (um de cada vez) para determinar o lado apurado. No caso de serem três ou mais os lados empatados, então proceder-se-á a um ou mais parciais de desempate entre todos os lados em questão.

17. CRITÉRIOS DE REPESCAGEM (EQUIPAS E INDIVIDUAIS)

Sempre que seja necessário efetuar repescagens, serão considerados quatro critérios, pela seguinte ordem:

1º As classificadas no lugar imediatamente abaixo do(s) apurado(s) diretamente em cada série;

2º As classificadas com maior diferença positiva entre pontos marcados e sofridos ou, no caso da quantidade de jogos efetuados ser diferente, devido ao número de equipas por série também ser diferente, será o maior quociente resultante da divisão da diferença positiva entre pontos marcados e sofridos pelo total de jogos realizados. Não se incluem os parciais de desempate;

3º As classificadas com maior número de pontos marcados sobre o nº de jogos efetuados. Não se incluem os parciais de desempate;

4º Se ainda assim subsistir o empate, proceder-se-á a parciais de desempate entre todos os lados em questão. Se forem somente dois lados em causa, jogar-se-á o número de parciais de desempate necessários (um de cada vez) para determinar o lado a apurar.

18. TEMPO/ RESULTADOS

A regra do tempo será utilizada de acordo com o manual das regras (sempre que existam voluntários para o fazer). O método de anotação no quadro de marcação deverá proporcionar aos jogadores, uma informação clara sobre o tempo e o resultado disponível.

Os resultados da competição serão enviados para as instituições/clubes por correio eletrónico e colocados no site oficial.

19. PRÉMIOS

Serão atribuídos medalhas para os 3 primeiros classificados em cada competição. Em equipas todos os praticantes inscritos, (até 5 jogadores) têm direito a medalha. Sempre que possível, também serão atribuídos troféus a essas equipas.

20. OUTRAS INFORMAÇÕES

Zonas que existem atualmente:

- Zona Douro;
- Zona Vale do Sousa Este;
- Zona Vale de Sousa Oeste;
- Zona Porto;
- Zona Centro;
- Zona Sul;

É recomendada a utilização de calçado de borracha nos pavilhões onde se realizam as competições. Sempre que possível os praticantes devem estar com fato de treino ou equipamento alusivo à instituição/clube.